ANNO DE 1833. QUINTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO NUMERO 267.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-S. *Colombiano*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. aos 6 m. da t.
6.ª-S. *Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. aos 54 m. da t.
Sabbado-S. *Ambrozio*- Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar a 1 h. 42 m. da t.
Domingo-*Conceição de N. S.* Preamar as 2 h. 30 m. da t.

FINDOU com o encerramento da Sessão deste anno, de que já demos noticia, a 2.ª Legislatura ordinaria do Brasil, e vai para o anno seguinte começar a 3.ª Si analisarmos os actos da proxima passada, e a seguirmos em seus trabalhos, entre muitos motivos para lhe tecer encomios, outros acharemos, que a fasem merecedora de mui respeitosa censura; a qual si bem que pela natureza dos corpos collectivos venha a recahir sobre toda a Camara, melhor cabe a certos corifeos da oposição, parladores d'horas, e repetidores de estudados discursos, que por assinte demoravão os trabalhos da Camara, e forão causa que quasi nada se fisesse nas 3 ultimas Sessões. Extrememos porem da Camara dos Deputados a dos Senadores á quem as circunstancias, e não vontade fiserão conceder algumas leis boas, e fallemos daquella começando por censurar os bens, que nos outorgou. Em sua primeira Sessão, a de 1830, deu ella logo provas de que tinha á peito a felicidade do Brasil, e á heroica oposição, que desde então fez ao ex Imperador, se deve em parte o não ter elle levado ao fim seus sinistros projectos, e a sua abdicação: he tãobem mui digna de memoria a resolução dos Deputados, e Senador, que estando na Corte na epocha das garrafadas de Março de 1831, responsabelisarão o ex Imperador pelos insultos, e ataques feitos aos Brasileiros, e pelas consequencias, que dahi podião resultar, e resultarão. A lei de 7 de Novembro de 1831, prohibindo a introducão d'escravos, e as que sobre o mesmo objecto se lhe seguirão, a das Guardas Nacionaes, que embora imperfeita, fez passar de mãos menos interessadas na conservação da ordem publica para melhores mãos a defeza do Estado, e que reduzio á bem merecida nulidade tanta lorpa, que por amizades, empenhos, e baixezas cingia desmerecidas bandas; os Codigos Criminal, e do Processo, que se não podem chamar perfeitos; porem q' devem os inconvenientes, que tem cauzado, e as faltas, que se lhe atribuem mais á falta de execução, que a defeitos proprios, e outras muitas leis, que minucioso, e dificil fora enumerar, são outros tantos monumentos, que attestão as luzes, e filantropia dos nossos Legisladores de 1830 a 1833, e si a tudo isto ajuntarmos a lei das reformas, tão exigida pelas nossas circunstancias, e que foi decretada na Sessão passada, sobirá de ponto a gloria da Legislatura, que acaba, e os motivos, que tem os Brasileiros para lhe deverem ser gratos.

Mas por outro lado quantos motivos de desgosto não deu ella aos Brasileiros amigos da prosperidade de seu Paiz: motivos de que de certo forão unica causa os Montezumas, Andrades, Castro Alvares, Rebouças &c. &c. &c. mas que nem por isso deixão de pesar sobre a Camara toda, que por cauza destes pouco fez do muito, que podia, e devia fazer. Da Camara; porque o Senado por medroso então á tudo cedia; dependia o andamento regular da revolução de 7 de Abril, á ella competia tomar medidas taes, que castigando os culpados nos males á ella anteriores, inabelitassem os seus inimigos de lhes poder faser a guerra, que por terem ficado impunes, agora fasem. E o que fez ella? Gastou em frivolas discussões, e com a Lei da Regencia, que desde logo devèra ser nomeada, e entrar em exercicio, o precioso tempo, que bem aproveitado devêra ser, e depois de limitar os poderes daquella, em tempo, em que havia ella mister força, e poderes amplos para obrar no sentido da revolução, passou a dividir-se, e intrigar-se, e apresentou desde logo o terrivel exemplo de indisposição, e briga sobre quem devia faser, ou ser feito Regente, e nomiou uma Regencia, que fraca em attribuições, teve de lutar de continuo contra mil obstaculos, e dificuldades, que só póde vencer, por um nome, celebre nos fasctos do Brasil, e ajudada por um Ministerio energico, e activo, e por uma população amante da ordem, e sustentadora da legalidade, Governo algum com tão circunspectos meios, e em tempos tão criticos mais podia faser. Depois disto passou-se o tempo como todos sabemos em polemicas oratarias, e frivolas discussões, sahindo de tempos á tempos alguma leis uteis como arrancadas a força, e ganhas a fadiga, e cançaço dos parladores, chegando á notar-se, que nos poucos dias em que faltava a Camara o Orador, cuja lingua desmentiu os detractores do motu continuo, se fasia dez vezes mais do que nos dias em que estava elle presente. Infelismente poucos forão os dias em que faltou á Camara o Senhor Montezuma, e em que não teve o Senhor Martim Francisco algum pomposo, e eloquente discurso para recitar, e por isso pouco foi o que fez a Camara nas suas 3 ultimas Sessões. O Codigo do processo passou á pressa no fim da 3.ª Sessão, e a tão necessaria lei para reforma do sistema monetario, ficou deixada para o fim da ultima Sessão, quando com menores inconvenientes podia, e devia ser decretada immediatamente depois da abdicação do ex Imperador. Outras muitas leis podião ter sido feitas, e as Camaras se feixarão sem ter remediado os nossos males, e com o credito de que a par de alguns bens feitos a causa Nacional, forão, sobre tudo o Senado, o foco de todas as intrigas, e o centro em que se apoiavão os rusguentos de todas as especies: credito, que, tornamos a repetir, não pode ser attribuido á maioria sã, e patriotica da Camara, á quem a Nação já fez a devida

justica, mas á essa .... atrevida da minoria, oposição sui generis, que guiada pelos Andradas, e Montezumas, derramarão a intriga por todo o solo Brasileiro, e fizerão por momentos desesperar da salvação do Brasil. A Nação lhes ha tambem feito a merecida justica, e os Montezumas, Martins, Reboucas, Mays, Castro Alvares &c. não poluirão mais os bancos da Representacão Nacional. A nova Camara vai ser composta pela maior parte do extremo da transacia, e de alguns novos Deputados de conhecido merito, e o Brasil deve esperar della remedio a maior parte dos males, que sobre elle pezão. No entanto cumpre, que o Governo no intervallo, que vai desta a outra Sessão se torne energico, tome as medidas, que exige a crise em que estamos, e faca cahir sobre os Caramurús a espada da Lei. He verdade, que pouco he o que pode elle faser; mas extenda o mais possivel esse pouco, que pode, e faca sentir aos Empregados Restauradores, que lhes não paga a Nação para contra ella tramarem.

EDITAES.

Por ordem do Illm. Senhor Inspector interino da Fazenda se faz publico que a Thezouraria desta Provincia precisa comprar farinha de mandioca para Repartição de Guerra.

As pessoas, que tiverem o dito genero para venderem, poderaõ dirigir-se no dia 6 do corrente a Salla das Sessões da mesma Thezouraria com as respectivas amostras a hora do seu expediente.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 3 de Dezembro de 1833.

O Official Maior interino.
Joaquim Francisco Bastos.

O Illm. Senhor Inspector interino da Fasenda da Provincia manda lembrar aos Senhores Arrematantes do Servico dos Africanos libertos, o atrazo em que se acha o pagamento do dito servico, a fim de quanto antes o realisarem na Estação competente, independente de procedimento executivo.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 3 de Dezembro de 1833.

O Official Maior interino.
Joaquim Francisco Bastos.

COMMUNICADO.

Chegou o Exm. Snr. Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, e dizem-nos que elle no dia 5 do corrente entrará na Administração da Provincia. A probidade, e conhecimentos que o ornão, nos afiançāo por certo hum futuro agradavel: mas cumpre que S. Exc. saiba bem distinguir as pessoas com quem tem de comunicar. O Secretario Interino do Governo Manoel Paulo Quintella he huma das pessoas contra quem S. Exc. deve estar em guarda, pois que esse Snr., de hum genio mediocre se faz muito accessivo aos Prezidentes, e até dizem (o que custa a crer) que comunica as partes com interesse, que em verde he improprio do seo emprego os Despachos lancados a seos respeitos. O Dezejo que temos que o Exm. Paula bem dirija esta Provincia, nos leva a fazer esta reflexão.

Um Pernambucano.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

Ainda mais huma arbitrariedade do prototipo do *Liberalismo*, o Senhor Francisco Carneiro Machado Rios, Tenente Coronel Commandante do Batalhão das Guardas Nacionaes do Bairro de Santo Antonio, por graca das caballas e cabaleitas &c. Este homem, que por desgraca da Provincia commanda hum Batalhão, intrigado comigo só porque eu sou amigo do Senhor Joze Lucio Correia e defensor do honradissimo Presidente Manoel Zeferino dos Santos, acaba de praticar huma accão mais digna de hum Luiz do Rego Barretto, do que de hum Pernambucano, para quem todos, que não pensão como elle, são corcundas e comprados.

Eis o facto. Alferes Portabandeira do infeliz Batalhão de que desgracadamente he Commandante dito Senhor, dirigi-me ontem ao campo de Palacio velho aonde só axando a 4.ª Companhia quiz tomar conta da Bandeira, que estava em poder do Alferes Joaquim Joze Ferreira a quem me dirigi á esse fim: este Snr. Official não me querendo entregar a Bandeira disse-me, que esperasse por o Commandante, o qual chegando por as 10 horas, nada me disse, quando a elle me apresentei, e vendo eu que o Senhor Carneiro não mandava por aquelle Senhor Official entregar a Bandeira, aproximei-me a elle e perguntei, se podia retirar-me e respondeo-me que sim, pedi-lhe licenca para delle queixar-me ao Exm. Senhor Presidente Felis Joze Tavares de Lira, a quem logo me dirigi, e contando-lhe a facto este liberrimo Cidadão immediatamente expedio ao meu despotico Commandante a seguinte Portaria.

O Vice Presidente da Provincia ordena ao Senhor Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes de S. Antonio, Francisco Carneiro Machado Rios, que faca quanto antes, e ja, e ja, entregar a Bandeira ao Alferes Porta Bandeira Caetano Pinto de Veras, visto que este Official como empregado da Alfandega só he despensado do serviço da guarnicão, e não das grandes paradas; e nem o Snr. Tenente Coronel pode por mero arbitrio privar a um official das regalias que a lei positivamente lhe ha outorgado. Palacio do Governo de Pernambuco 2 de Dezembro de 1833—Lira.

Se o Senhor Francisco Carneiro Machado Rios, acostumado a desfeitiar as authoridades, e a ficar impune, como á pouco succedeo, quando o Exm. Patrieta Manoel Zeferino dos Santos lhe ordenou, que marchasse para o cortejo do Exm. Senhor Bispo, pertende o mesmo faser comigo engana-se completamente; porque não ficará incolume, se desafronta legal nas authoridades não encontrar.

Caetano Pinto de Veras.

Recife 3 de Dezembro de Dezembro de 1833.

Snr. Redactor.

Quem não sabe pergunta, diz o antigo rifão; e eu como ignorante, dezejo que Vm. esclareça-me nas perguntas que lhe vou fazer; mas não responda com acrimonia, que o caso não pede tanto, e quem pergunta quer saber.

1.ª Qual he o poder do Chefe da Legião, para chamar os Balhões dos G. N. de S. Antonio e Recife, para a Boa-vista, estafarem-se, apanharem sol, e tudo isto inutilmente, para voltarem depois ao lugar do centro, que he o Bairro de S. Antonio, desprezando-se o campo do centro, qual he o de Palacio velho.

2.ª Tanto o Chefe da Legião, ou quem suas vezes faz, não lhe importando com o bem estar de seus subordinados, os obrigão a marchar e contra-marchar em occasiões de grande parada, expondo-as ao sol, em terreno ariento, sem precisão, desprezando a sombra que offerecem os Edificios.

3.ª O Commandante do Batalhão de Santo Antonio depois de passar seus subordinados, pelas extafas acima referidas, ainda os fez marchar para defronte da Capella dos Teresiros de S. Francisco, e ahi os deteve longo tempo calcando fogo, que tal parecia a areia daquelle terreno, o que não sendo possivel tolerar-se alguns Guardas principiarão a fallar, o que deo motivo ao dito Commandante auzentar-se á Franceza.

4.ª Havendo os G. N. da Legião desta Cidade prestado-se desde Agosto de 1832 ao serviço da Patria, com sacrificio de seus interesses e do fizico, diz agora o Exm. Snr. Vice Prezidente, na sua Falla á abertura do Conselho Geral de Provincia, que *os Guardas Nacionaes se não querem prestar ao serviço voluntariamente*, quando o estão fazendo diariamente, e tudo gratis.

5.ª Qual a razão porque, não vencendo os G. N. soldo, e menos seus Officiaes, e estando em activo serviço, se tem denegado, papel, pennas, tinta &c. &. para o expediente destes Corpos.

6.ª Nas Guardas, tambem não ha nada disto, e a triste luz que se dá, he de sebo, e esse tão pessimo, que derramando-se dentro de quatro horas ficão as escuras recebendo os outros corpos de Linha e a Marinha as competentes vellas de spermacete: estes vensem soldo, e aquelles gratis: quem mais faz menos merece.

Em fim, Snr. Redactor, são tantas as couzas que se fosse a enumeralas, não acabaria nunca, e donde procede tudo isto, ou quem he a cauza primaria? Não se esquive em dizello; porque com a sua sincera resposta faz hum bem não pequeno aos servidores da Patria, que dezejão terem aquella regalia e consideração que lhe he devida. Perdoe a limitação, e dezejarei não tornalo a encomodar.

O G. N. Candeia.

Snr. Redactor.

TORNO a encommodalo, depois de sentar commigo de lhe não escrever mais sobre a materia ventillada entre mim, e o Snr. Tranquillo, a respeito das Denuncias dadas por o Snr. Tavares como Promotor Publico dos Snrs. Bento Joaquim, e Crespo Juizes do Civil, por levarem emolumentos pelos actos do seo Emprego: mas como me chegou as maons a Imperial Rezolução de 21 de Outubro do corr.e anno; que termina huma semilhante questão a favor dos Juizes de Direito; rogo-lhe de ter a bondade de a transcrever no seo bem aceito Diario, para desengano desses Senhores e inteligencia do Publico.

O Assombrado.

« 4.º Que, supposto nem o Codigo do Processo
« Criminal, nem a Disposição Provizoria facão expres-
« sa menção dos emolumentos que deverão perceber
« os Juizes de Direito, como aliás se fizera á respeito
« dos Juizes de Paz, e Municipaes, com tudo, por
« não haver tambem expressa, e positiva disposição,
« que lhes prohiba a percepção delles, haverão justa-
« mente aquelles, que nas Leis existentes se achão mar-
« cados para os actos, que praticarem.

PERGUNTAS.

PERGUNTA-se ao Snr. Padre João Barboza Cordeiro se pretende hir para a fuctura Legislatura com ó labéo de..., e se assim acontecer conte, que nunca mais pescará voto meu, nem que torne a gritar na Bussola até se arrebentar em duas bandas.

O Elleitor de Parochia.

☞ Pergunta-se ao ao Snr. Vice Prezidente da Provincia Feliz Joze Tavares de Lira qual a Tropa, que tem feito a guarnição da Praça voluntariamente a mais de um anno; se he ou não a mesma G. N. que o mesmo Snr. dice em o Diario n. 265 que se não querião prestar ao serviço voluntariamente: quem pergunta quer saber.

O G. N. Candeia de Santo Antonio.

Vice Consulado de Portugal.

O Abaixo assignado, roga a todas as pessoas que sejão devedoras ao falescido Cirurgião Joze Pinto de Almeida, Subdito de S. M. Fidellissima, por curativos que este lhes tenha feito, ou por ajuste de partido annual, hajão de satisfazer ao abaixo assignado, a quem compete a arrecadação e liquidação da herança do dito falescido em beneficio dos seus herdeiros; passando-se as competentes quitacoens em forma do que se receber para devida clareza, e legalidade. Vice Consulado de Portugal em Pernambuco aos 3 de Dezembro de 1833.

Joaquim Baptista Moreira.
Vice Consul.

ANUNCIO.

ROGAMOS aos Snrs. que tem contas em aberto nesta Tipografia do Diario, e que dellas fingem-se não lembrados, hajão de quanto antes as mandar satisfazer, visto estarmos no fim do anno, alias publicaremos os seus nomes no 1.º N. de Diario do anno de 34, para que fiquem com a lembrança mais aguda.

Avisos do Correio

O Brigue Brasileiro *Rocha* de que he Capitão Felippe Marques de Figueredo parte deste porto para o do Rio de Janeiro no dia 11 do corrente mez de Dezembro.

☞ A Sumaca *Conceição Flor do Mar* recebe a malla para o Aracati hoje (6).

Leilão.

GEorge Kenworth & Comp. pertendem fazer leilão de varias fazendas Inglezas na Sexta feira 6 do corrente as 9 horas da manhã.

Vendas.

UM mulato, ainda mosso, e robusto, muito bom official de carpina, e com principios de calafate: na rua do Trapixe n. 3.

☞ Um escravo mosso com officio de carreiro: na rua das Cruzes D. 2, lado direito.

☞ Taboado de pinho de varias larguras, e comprimentos, de uma polegada de grossura, potaça Russiana, em barris de 4 arrobas, tudo por preço commodo: no armazem de assucar no porto das canoas na casa nova de Mesquita.

☞ Saccas de farinha do Rio de Janeiro, com trez alqueires da medida nova, a 4$000 reis cada uma; na rua da Cadeia do Recife armazem n. 6.

☞ Para fora da Provincia, ou da Praça uma escrava de todo serviço, por preço commodo: na Fortaleza das 5 Pontas.

☞ Sapatos de burraxa do Pará para homem, e Senhora: na rua das 5 Pontas D. 14, 2.º andar.

☞ Uma col... de seis quadros optimos: na Praca da União loja de livros n. 37, e 38.

☞ Bixas chegadas ultimamente: na rua do Livramento venda que volta para S. Pedro.

☞ Um relogio em bom uzo, bom regulador, por preco commodo: na rua Velha venda D. 5, e n. 100.

☞ Vende-se 2500 palhas de carnauba: na rua das 5 Pontas D. 23.

☞ Um cavallo preto, bonita figura, e bom carregador: na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2.

☞ Uma venda na Boa-vista nos quatro cantos D. 64: na mesma.

☞ Oeuvres complettes de Molière, Racine, J. J. Rousseau, Voltaire, Montesquieu, Boilleau, Regnard, le Sage, Lafontaine, Mably, Racine, Géographie universelle, correspondence de Francklin, les caractéres dela Bruyère, voyages d'anacharsis par Barthelemi, histoire de Napoleon, discours sur l'eloquence par Fenelon; dialogue des morts du meme. Revue Francaise, les Ruines des Empires, par Volney, Institutions de Moïse, par Salvadar, histoire philosophique des deux indes par Raynal, discours sur l'histoire universelle par Bossut, histoire desgaules par thiery, histoires de France par Bignon & le père Daniel, Revolutions de Rome, de Sueède, & de portugal par Vertot, lettres sur l'Italie, Dictionnaire des synonimes, chefs d'oeuvres de Crebillon, de P. & th Corneile, Quichotte, pluralités des mondes par font nelle, lettres de m^me de Sevigné, telemaque, les Poesies de gilbert, Odes de J. B. Rousseau, oeuvres, choisies de laharpe, pensées et lettres provinciales de Pascal, Minerve Français &c.. na rua Nova D. 21.

☞ Uma casa de sobrado de dous andares, sotão, grande quintal murado, e chães proprios, no Bairro do Recife no Porto das Canoas: na rua do Queimado D. 2.

Compras

MOeda de prata a 64 por cento: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

Allugueis.

ALluga-se a alguma mulher preta, ou parda sendo capaz, e de boa conducta, uma metade de caza: na rua das Agoas verdes D. 23.

Perdas.

PErdeo-se um anel, na noite de 2 do corrente, com um brilhante no meio, e um esmeralda de cada lado, desde a rua da Cadeia do Recife, até o Theatro, hindo pela rua do Crespo, e rua das Cruzes: quem o achar, e queira restituir, leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 56, que sera recompencado.

Avizos particulares.

O Snr. Official da Povoação de Beberibe, que está devendo o resto das dispezas da confirmação da sua Patente, chegada a mais de dois annos, queira mandar saptisfazer, para se não declarar o seu nome.

☞ Perciza-se allugar um preto, ou preta, que sejão fieis, para vender pão demanhã, na praça ou no matto: quem os tiver e lhe fizer conta alugar; procure no fim da rua Velha esquina da Santa Cruz na Boa-vista, sobrado n. 104, que lá achará com quem tratar todos os dias de tarde.

☞ Quem tiver e quizer allugar uma canoa que carregue 6 ou 8 caixas, pelo tempo de 6 mezes ou um anno: dirija-se a rua da Cadeia velha n. 53.

☞ O Snr. que mandou imprimir em Mayo, ou Junho, um Projecto offerecido pela Comissão da Sociedade Bem-feitora; queira hir buscar o dito projecto, pois que o não tem feito, apezar de se lhe ter participado por imencas vezes, e prometendo aparecer tal dia, o não tem feito.

☞ Quem tiver para allugar pretos, ou pretas para venderem azeite de carrapato todas as tardes pagando-se 320 por cada uma; dirija se a rua Direita D. 2.

☞ João Francisco Soares Brandão, como Procurador de seu Pai Francisco Pedro Soares Brandão, avisa ao respeitavel publico que ninguem faca negocio com a engenhoca denominada Pacheco, da qual he proprietario Joze de Inozoja Varejão, sita na Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, em quanto não forem demarcadas as terras da dita engenhoca com as do engenho Santa Anna por isso que he uzurpacão das terras do dito engenho. E para que se não chamem a ignorancia se faz o presente anuncio.

☞ Antonio Joze de Sá Araujo, faz sciente ao respeitavel publico, como procurador bastante de Maria Faustina do Sacramento, viuva que foi de Manoel Joaquim dos Santos, hoje casada com Gregorio Pedrosa da Silva, da Cidade de Lisboa, que nenhuma Pessoa contracte com Anna Joaquina Mendes Correia, viuva que foi de Manoel Joze dos Passos, hoje cazada com Francisco Xavier Carneiro da Cunha; respeito á propriedades e sitios, tanto na Cidade do Recife, como na d'Olinda, por ter este Procurador bastante obtido do Juizo dos Orfãos Escrivão Mota da Cidade de Olinda, Mandado d'Embargo a pezar de que pelo mesmo Juizo, forão sequestrados ditos bens, por ex officio do dito Juizo e Escrivão, motivo deste anuncio.

☞ As Senhoras Maria Joáquina do Carmo, e Jeronima Tereza de Jezus queirão declarar por este Diario as suas moradas, ou procurar na rua de S. Bento de Olinda á Francisco Manoel do Rego Macedo, q' tem umas cartas para lhe entregar.

☞ Precisa se de 100$ reis a prêmio de 3 por cento, com hipoteca em um ou dois escravos: na rua do Rozario da Boa-vista n. 21.

☞ Quem precisar de 200$000 reis á juros de dois por cento sobre boas firmas anuncie.

☞ Luiz Joze Marques avisa a todos os seus credores que tiverem ordens sacadas por elle sobre seus devedores hajão de as apresentar aos mesmos para ser pagas assim como avisa aos seus devedores sobre quem ellas forem sacadas hajao de reparar bem que seja verdadeira a assignatura e firma do anunciante por ja ter aparecido uma falca.

Escravo fugido.

MAnoel, de nação, reprezenta ter 20 annos, seco do corpo, altura ordinaria, levou vestido camiza e calsa de estôpa, e um jaqueta de riscado rôxo; fugido a 23 do corrente, com um panacum de pão, pertencente a Joaquim Joze Felix, no fim da rua Velha esquina da Santa Cruz, sobrado n. 104.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.